



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 772, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o calendário das atividades de estágio supervisionado (internato) da turma XXIII do curso de Medicina - Bacharelado.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23005.023486/2023-12 e o Parecer nº 123, de 12 de setembro de 2023, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o calendário de atividades de estágio supervisionado (internato) para a turma XXIII do curso de Medicina - Bacharelado, do 6º ano, com início das atividades em 23 de outubro de 2023 e término em 2 de setembro de 2024, nas seguintes áreas e suas respectivas datas:

- I - 1º Estágio: 23 de outubro de 2023 a 15 de dezembro de 2023;
- II - Recesso: 16 de dezembro de 2023 a 7 de janeiro de 2024;
- III - 1º Estágio (término): 8 de janeiro de 2024 a 19 de janeiro de 2024;
- IV - 2º Estágio: 22 de janeiro de 2024 a 29 de março de 2024;
- V - Internato Ativo: 1º de abril de 2024 a 12 de abril de 2024;
- VI - 3º Estágio: 17 de abril de 2024 a 24 de junho de 2024;
- VII - 4º Estágio: 25 de junho de 2024 a 2 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Drª. Cláudia Gonçalves de Lima
Presidente em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 21/09/2023

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 446/2023 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.023486/2023-12)**

(Assinado digitalmente em 02/10/2023 10:39)

CLAUDIA GONCALVES DE LIMA

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 2058359

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **446**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **02/10/2023** e o código de verificação: **cac3d5e54e**